



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 5024 de 29 de abril de 2021

**DESIGNA MÉDICO PARA REAVALIAR
SERVIDORES NO GRUPO DE RISCO PARA A COVID-19**

OSNEI DOS SANTO AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari,
no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor Rafael Rodrigues da Silva
matrícula nº 1004, Médico Clínico Geral, lotado na Secretaria Municipal
da Saúde, como Médico Responsável para a reavaliação dos servidores
no Grupo de Risco para a Covid-19, conforme Decreto nº 4.263 de 27 de
abril de 2021, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 29 de abril de 2021.

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal de Jari